



Prefeitura de Caruaru lança campanha de combate ao racismo e violência contra as mulheres negras

Divulgação



A prefeitura de Caruaru, através da Secretaria de Políticas para Mulheres lançará nesta quarta-feira (25) a campanha “Xô Racismo e Violência, Avante Resistência”. A iniciativa tem o intuito de dar visibilidade aos alarmantes dados de violência contra mulheres negras no Brasil, bem como divulgar os contatos que as vítimas podem solicitar apoio. O evento será na sede da SPM, às 14h, e faz parte da programação da Semana da Mulher Negra de Caruaru, em alusão ao Dia Internacional da Mulher Negra Latino-Americana e Caribenha, celebrado neste dia 25 de julho.

Na oportunidade será divulgado o cartaz da campanha onde consta a divulgação dos números do Disque 100 (para denúncias de violação dos

direitos humanos), e do número 180, que é a Central de Atendimento à Mulher em Situação de Violência. “A mulher negra passa pelo duplo preconceito, por ser mulher e negra. Por isso precisamos realizar esse recorte de gênero e raça e focar em mais políticas públicas que possam combater o racismo e prevenir e enfrentar violências”, destacou a coordenadora de Políticas para Mulheres Negras da SPM, Tamyres Cardoso.

Por um fio

O Disque 100 funciona todos os dias, durante 24 horas, com inclusão dos fins de semana e feriados. Esse contato é destinado para demandas de violações dos direitos humanos no geral, incluindo discriminação ra-

cial. A vítima ou pessoa que presenciou a discriminação pode telefonar gratuitamente de telefone fixo ou móvel (celular). Através do serviço as denúncias podem ser analisadas e encaminhadas, podendo ser acionados os órgãos competentes.

Já o número 180 tem um caráter mais específico para demandas relacionadas à violência contra a mulher. Essa central também funciona 24 horas, com ligação gratuita e através de qualquer telefone, também incluindo finais de semana e feriados. Além de receber denúncias de violência, faz a escuta de reclamações de serviços da rede de atendimento à mulher, bem como orientar as mulheres sobre seus direitos e a legislação vigente.

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETÁRIA: ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE

PORTARIA GS/SMS CARUARU Nº012 DE 19 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre o pagamento da Bolsa de Residência Médica prevista na Lei Municipal nº 5.622 de 29 de janeiro de 2016, que institui o Sistema Integrado Saúde Escola do SUS Caruaru – SISE-SUS Caruaru.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal de 1988, Art. 200, inciso III, que diz que compete ao SUS ordenar a formação de recursos humanos na área de saúde;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, que institui o Programa Mais Médicos, altera as Leis no 8.745, de 09 de dezembro de 1993, e no 6.932, de 7 de julho de 1981, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 5.622, de 29 de janeiro de 2016, que institui o Sistema Integrado Saúde Escola do Sistema Único de Saúde (SISE-SUS) no âmbito do município de Caruaru;

RESOLVE:

Regulamentar a concessão de bolsa residência médica conforme Lei 5.622/2016, de acordo com avaliação da gestão municipal.

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria GS Nº 04, de 29 de Março de 2016, publicada no diário oficial do Município de Caruaru de 29 de março à 05 de abril de 2016, página 07.

Art. 2º Fica instituída, no âmbito do município de Caruaru, bolsa de Residência Médica no valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil), durante o período de 12 (doze) meses, aos médicos residentes vinculados ao Programa de Residência em Medicina Família e Comunidade - PRMFC.

Parágrafo único. O prazo de que trata o caput poderá ser prorrogado por até seis meses na hipótese de licença maternidade.

Art. 3º Terá direito a bolsa os médicos vinculados ao PRMFC integrante do SISE-SUS Caruaru, oferecidos por Instituições de Ensino Superior com convênio com a Secretaria Municipal de Saúde de Caruaru e que realizem no mínimo 50% de seus estágios nos serviços de saúde do Sistema Único de Saúde sob gestão municipal.

Art. 4º Será cancelada a Bolsa do Residente que:

- faltar 15 (quinze) dias consecutivos ou 30 (trinta) dias intercalados, sem justificativa aceita pela Coordenação de Residência Médica;
- for reprovado na avaliação de desempenho.

Art. 5º As atividades desempenhadas pelos médicos residentes no âmbito do Programa de Residência em Medicina Família e Comunidade no município de Caruaru, não geram vínculo empregatício de qualquer natureza.

Art. 6º. Caberá aos médicos residentes de PRMFC integrantes do SISE-SUS Caruaru a solicitação das bolsas previstas na lei municipal nº 5622/2016, bem como a apresentação da documentação comprobatória necessária.

§ 1º. Como requisito para a solicitação de bolsas Residência Médica, aos residentes é vedado possuir contratos de trabalho com a prefeitura municipal de Caruaru nos mesmos serviços de saúde e/ou no mesmo horário em que exista estágio previsto no seu PRMFC.

I – O residente que integrar o quadro efetivo da prefeitura municipal de Caruaru nos mesmos serviços de saúde e/ou no mesmo horário em que exista estágio previsto no seu PRMFC, deverá anexar cópia de solicitação de licença sem vencimentos pelo período de realização dos estágios;

II – O residente solicitante de bolsa Residência Médica que integrar o quadro temporário da prefeitura municipal de Caruaru nos mesmos serviços de saúde ou no mesmo horário em que exista estágio previsto no seu PRM, terá seu contrato temporário rescindido.

§ 2º. Os médicos residentes do PRMFC devem apresentar os seguintes documentos emitidos pela Comissão de Residência Médica (COREME) da IES a qual estão vinculados:

I – Declaração de matrícula discriminando o nome do PRMFC no qual o residente está matriculado e as datas de início e de término previstas.

II - O cronograma de estágios do médico residente, contendo de forma discriminada as seguintes informações dos estágios nos serviços de saúde sob gestão municipal:

- Nome dos serviços de saúde em que os estágios ocorrerão;
- Área de estágio;
- Preceptor responsável;
- data de início e término de cada estágio;

III – Termo de compromisso para o recebimento da Bolsa Residência Médica, em que o residente se compromete:

- seguir o regimento interno da COREME do seu PRMFC;
- seguir os regimentos internos dos serviços de saúde do SUS

Caruaru;

c) exercer a medicina no estrito respeito dignidade humana e à ética médica; d) devolver os valores de qualquer Bolsa Residência Médica recebidas indevidamente.

Art. 7º A concessão de bolsas de que trata esta portaria terá validade a partir da data de solicitação do pedido de concessão aprovado, e não terá efeito retroativo.

Art. 8º Por decisão da gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Caruaru, outros programas de residência poderão ser definidos de acordo com necessidade da rede municipal de saúde e orçamento.

Art. 9º Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 02 de janeiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Ana Maria Martins Cézar de Albuquerque
Secretária Municipal de Saúde

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES – DESTRA**PORTARIA DESTRA Nº. 081, DE 24 DE JULHO DE 2018.**

O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transportes - DESTRA, no uso de suas atribuições legais, Considerando a competência que lhe foi delegada no artigo 11, parágrafo único, da Lei Municipal nº. 4.762, de 09 de março de 2009, e no artigo 15, inciso IV, do Regimento Interno da Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transportes – DESTRA, aprovado pelo Decreto Municipal nº 030, de 14 de abril de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, Cumulativamente e Interinamente, na função de Diretora Administrativa Financeira, da Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transportes-DESTRA, a Coordenadora de Estatística e Informática, **Andreza Karla Oliveira Ribeiro**, matrícula 377-1, sem prejuízos de suas atribuições e sem acúmulo de vencimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caruaru, 24 de julho de 2018.

Roberto de Vasconcelos Bezerra
Diretor Presidente

Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2018. Processo Administrativo Disciplinar. Servidora pública. Autarquia Municipal. Possíveis irregularidades. Inteligência da Lei nº 6.123/68 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Pernambuco, aplicável aos servidores deste Município por força das Leis Municipais nºs 2.482/77 e 3.672/94). Inocência da servidora.

LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/G
AVISO DE HABILITAÇÃO E RESULTADO DE LICITAÇÃO

A CPL/G da Prefeitura Municipal de Caruaru torna público o Julgamento de Habilitação e resultado relativo ao Lote 05 do Processo nº 007/2018 – Pregão Presencial nº 002/2018 (Registro de Preços nº 001/2018), que tem como Objeto à contratação da Locação de veículos automotores para transportes de pessoas e pequenas cargas, com e sem motorista, destinados ao uso da Administração Direta e Indireta do Município de Caruaru. **Inabilitadas:** KV Locações e Serviços (CNPJ: 27.104.634/0001 – 40); e Aloha Locadora Ltda Eireli EPP (CNPJ: 13.466.110/0001 – 95). **Habilitada e Vencedora** do Lote 05 com o valor de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) a empresa AKY Serviços Eireli – EPP (CNPJ: 07.213.360/0001 – 10). As razões que motivaram o julgamento encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitações.

Caruaru/PE, 24 de julho de 2018.
Edivanilson Carvalho Ferreira
Pregoeiro da CPL-G.

PREFEITURA DE CARUARU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – EDUCAÇÃO

AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO

A Pregoeira Oficial da Comissão Permanente de Licitação - Educação vem a público comunicar que, a sessão de continuidade do **Processo nº 032/2018 – Pregão Presencial nº 002/2018 – Registro de Preços nº 001/2018**, cujo objeto é fornecimento parcelado de **gêneros alimentícios não perecíveis** destinados aos alunos matriculados na rede Municipal de Ensino, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital, **será realizada no dia 25/07/2018 às 9hs. Informações** na sala da CPL, localizada na Av. José Marques Fontes, nº 21, Santa Rosa, Caruaru/PE, e/ou no **telefone (81) 3724-7667**, horário das **07h00 às 13h00min.**

PREFEITURA DE CARUARU
SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 52/2018 – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 166/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 079/2017. CONTRATADA: – JJMR EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP. CNPJ/MF Nº 11.885.338/0001-94 Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, para atender à Secretária da Fazenda do Município de Caruaru. **Vigência:** 21 de maio de 2019. **Valor: R\$ 115.500,00** (cento e quinze mil e quinhentos reais). Caruaru 21 maio de 2018.
Diogo de Carvalho Bezerra - Secretário.

PREFEITURA DE CARUARU
SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 54/2018 – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 166/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 079/2017. CONTRATADA: – JAQUELINE DEL MESRE GUIMARÃES - ME. CNPJ/MF Nº 11.930.119/0001-80 Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, para atender à Secretária da Fazenda do Município de Caruaru. **Vigência:** 21 de maio de 2019. **Valor: R\$ 102.600,00** (cento e dois mil e seiscentos reais). Caruaru 21 maio de 2018. **Diogo de Carvalho Bezerra - Secretário.**

**PREFEITURA DE CARUARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Comissão Permanente de Licitação**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 031/2018 PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2018 – Objeto: Aquisição de produtos para saúde não adjudicados. **Tendo o valor máximo estimado de R\$ 705.859,99.** Abertura dia 13/08/2018 às 09h00min (Horário Local) – **Credenciamento, Recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e de Habilitação, Fase de Lances e Habilitação.** **PROCESSO nº 041/2018 PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2018 – Objeto:** Aquisição de medicamentos de uso tópico e vaginal. **Tendo o valor máximo estimado de R\$ 707.109,42.** Abertura dia 09/08/2018 às 09h00min (Horário Local) – **Credenciamento, Recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e de Habilitação, Fase de Lances e Habilitação.** **Informações e aquisições de Editais através do site www.saudecaruaru.pe.gov.br (na aba EDITAIS), na CPL no endereço Av. Vera Cruz, 654, 3º andar – São Francisco - Caruaru-PE ou pelo número (81) 3701-1413 das 08h00min às 13h00min de 2ª a 6ª Feira.** **PROCESSO nº 042/2018 PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2018 – Objeto:** Aquisição de equipamentos de proteção individual – não adjudicados. **Tendo o valor máximo estimado de R\$ 46.795,85.** Abertura dia 08/08/2018 às 09h00min (Horário Local) – **Credenciamento, Recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e de Habilitação, Fase de Lances e Habilitação.** **PROCESSO nº 047/2018 PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2018 – Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis. **Tendo o valor máximo estimado de R\$ 68.124,00.** Abertura dia 07/08/2018 às 09h00min (Horário Local) – **Credenciamento, Recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e de Habilitação, Fase de Lances e Habilitação.** **As sessões ocorrerão no prédio da Secretária. Andrezza Christinne Interaminense – Pregoeira. Informações e aquisições de Editais através do site www.saudecaruaru.pe.gov.br (na aba EDITAIS), na CPL no endereço Av. Vera Cruz, 654, 3º andar – São Francisco - Caruaru-PE ou pelo número (81) 3701-1413 das 08h00min às 13h00min de 2ª a 6ª Feira.**

**PREFEITURA DE CARUARU
SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA
TERMO DE COLABORAÇÃO**

CONTRATO Nº. 036/2018 – CONTRATADA: MOVIMENTO AGRESTE CONTRA O CRIME – MACC. CNPJ/MF Nº 05.402.345/0001-95. Objeto: Manutenção e funcionamento do Programa de Delações Anônimas na cidade de Caruaru, objetivando a coleta de informações por parte da população sobre crimes ou localização de criminosos para sua elucidação, que se realiza por meio do estabelecimento de vínculo de colaboração entre as partes. **Vigência:** 12 meses. **Valor R\$: 180.000,00** (cento e oitenta mil). Caruaru, 28 de março de 2018. **Luís Aureliano de Barros Correia - Secretário.**

**PREFEITURA DE CARUARU
SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA
EXTRATO DE ADITIVO**

CONTRATO Nº. 036/2018 – CONTRATADA: MOVIMENTO AGRESTE CONTRA O CRIME – MACC. CNPJ/MF Nº 05.402.345/0001-95. Objeto: Manutenção e funcionamento do Programa de Delações Anônimas na cidade de Caruaru, objetivando a coleta de informações por parte da população sobre crimes ou localização de criminosos para sua elucidação, que se realiza por meio do estabelecimento de vínculo de colaboração entre as partes. **Valor Total Ajustado: R\$ 144.000,00** (cento e quarenta e quatro mil). Ficam mantidas sem qualquer alteração os demais termos, cláusulas e condições contidas no contrato originário. Caruaru, 07 de maio de 2018. **Luís Aureliano de Barros Correia - Secretário.**

**PREFEITURA DE CARUARU
AVISO DE ADJUDICAÇÃO**

A Pregoeira, no uso de sua atribuição, comunica aos interessados que o Pregão Presencial nº 11/2018 CPL/O, Processo nº 28/2018 CPL/O, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva regular com reposição de peças e insumos de grupo gerador, foi julgada, sendo adjudicada a proposta da empresa FH ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 28.066.517/0001-00, valor total: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Caruaru, 24 de julho de 2018.
Meliana M. Martin
Pregoeira

**PREFEITURA DE CARUARU
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 057-A/2015 – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 019/2015 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2015. LOCADOR: ANTÔNIO MARCOS CARDOSO VILAR DE CARVALHO – CPF/MF: 677.832.104-06. Objeto: Fica **prorrogado por mais 12 (doze) meses**, o prazo de vigência do **Contrato de nº.057-A/2015**; que tem por objeto a locação do imóvel localizado na Rua Major João Coelho, nº 466/476, Bairro Cohab III, Caruaru-PE, destinado ao funcionamento da **Escola Municipal Professor Amaro Matias**, tendo por **termo inicial o dia 10/04/2018 e por final o dia 09/04/2019.** Valor: Permanecerá o Valor Mensal de R\$ 5.877,01 (cinco mil, oitocentos e setenta e sete reais e um centavo). Data: 03/04/2018. **Rubeniildo Ferreira de Moura – Secretário Municipal de Educação.**

PREFEITURA DE CARUARU

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 14/2018 CPL/O, PROCESSO Nº. 04/2018 CPL/O, PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018 CPL/O. CONTRATADO: INCIBRA INOVAÇÃO CIVIL BRASILEIRA PROJETOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ nº 11.198.356/0001-06. OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de estudo de impacto ambiental e relatório de impacto ambiental, relacionado ao empreendimento Ampliação do Aterro Sanitário do Município de Caruaru. Valor total de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais). Vigência: 12 (doze) meses. Marcela de Lima Amaral, Secretária de Serviços Públicos. Caruaru/PE, 24 de julho de 2018.

**PREFEITURA DE CARUARU
Comissão Permanente de Licitação - CPL - G
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 023/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2018 (Registro de Preços nº 007/2018) – OBJETO: contratação de pessoa jurídica para aquisição de **MATERIAL DE LIMPEZA**, para atendimento as futuras aquisições sob demanda da Prefeitura Municipal de Caruaru. **Valor estimado: 1.094.400,11 (um milhão e noventa e quatro mil e quatrocentos reais e onze centavos).** **Data e hora de abertura: 07 de agosto de 2018 às 9 horas.** Informações no horário das 7 às 13 horas na sala da CPL, localizada na Praça Senador Teotônio Vilela, s/n – Bloco “B” - 1º Andar, ou pelo fone: (81) 3701-1526, os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no site: www.caruaru.pe.gov.br no link licitações.

Caruaru/PE, 24 de julho de 2018.
Edivanilson Carvalho Ferreira
Pregoeiro

DIVULGAÇÃO: Prefeitura Municipal de Caruaru – Secretaria de Administração – Gerência de Recursos Humanos e Folha de Pagamento. Praça Pedro de Souza, nº 30, Nossa Senhora das Dores, Caruaru/PE, CEP 55.002-110– Caruaru/PE
VERSÃO ONLINE: www.caruaru.pe.gov.br